SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO

Em 18 de outubro de 2022 foi apresentado por este vereador o requerimento n° 455/22, que discorria sobre a ausência de saneamento básico e pavimentação no trecho final da Rua Pedro Arnaldo Pereira, mais precisamente na Rua 17A do loteamento Vila Sônia II.

Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Obras Públicas (SEOP), informou em 26 de outubro de 2022, que o trecho citado está inserido em pleito de convênio em análise junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional do Estado, para que possam executar os serviços de pavimentação e drenagem.

Já a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), informou que o contrato para a prestação de serviço pela Sabesp prevê a implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em área atendível, que compreende áreas regulares e urbanizadas a regularizar.

Vale ressaltar que as famílias que moram no local pagam seus impostos, mas não estão sendo contempladas com os serviços mencionados acima.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, com os seguintes questionamentos:

1) Com base na resposta da SEOP, em outubro de 2022, informando que o trecho está inserido em análise para que possam executar os serviços de pavimentação e drenagem, qual foi o resultado da análise?
2) Há previsão para o início dos serviços de pavimentação e drenagem?
3) Com base na resposta da SEPLAN, a Rua 17A do loteamento Vila Sonia II está em área regular ou urbanizada a regularizar?
4) Qual o prazo para a implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024.

João Corrêa Neto

Vereador


Rua 17A do loteamento Vila Sônia II
Rua José Euzébio da Paz
Rua Frank da Cruz
Arnaldo Pereira

Verificação de assinatura

Código de verificação:
6OYMBKAW EFYRVHAE LE2Y4V7S GTB7ZNTJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.